



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 435/2024-GAB/PMSDA

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE FISCAL DE TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia:

CONSIDERANDO a redação normativa contida no art. 52, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia;

CONSIDERANDO o Requerimento de Exoneração formulado pelo Sr. Cherles Figueiredo Lima, protocolado perante a Secretaria Municipal de Administração do município de São Domingos do Araguaia;

CONSIDERANDO a redação normativa do inciso I, do art. 33 e art. 34, da Lei Municipal nº. 022, de 25 de junho de 1993, que disciplina a matéria quanto ao pedido de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor público municipal **Cherles Figueiredo Lima** – brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade (RG) nº. 3851049-PC/PA e regularmente inscrito no CPF nº. 659.744.502-30 - Matrícula nº. 622514 - Portaria nº. 125/2002 - GP, datada de 29 de janeiro de 2002, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº. 125/2002 – GP, datada de 29 de janeiro de 2002.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos do Araguaia, 06 de março de 2024.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADA EM 06 DE MARÇO DE 2024